



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GGJE3-S5UNJ-J7P9F-2B6ZL>

CNM nº: 111435.2.0160344-30

MATRÍCULA

160.344

FICHA

01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 14 de outubro de 2014.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

IMÓVEL: Apartamento nº 11, Torre 2 - Bloco C, Condomínio Vitta Itajubá, rua Itajubá nº 1.161.

Apartamento nº 11, localizado no 1º pavimento ou 1º andar da Torre 2, Bloco C, do Condomínio Vitta Itajubá, situado neste município, na rua Itajubá nº 1.161, com área real total de 89,413 metros quadrados, sendo 42,960 metros quadrados de área real privativa coberta; 22,020 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional, 24,433 metros quadrados de área real de uso comum, correspondente a uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,00347222, e cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga de garagem.

CADASTRO MUNICIPAL: 296.087 (em área maior).

PROPRIETÁRIO: MAICON DE SOUZA MARRA, brasileiro, solteiro, maior, frentista, CNH nº 03442570397-SP, CPF/MF nº 316.966.458-16, residente e domiciliado neste município, na rua Piracicaba nº 507.

REGISTRO ANTERIOR: R.140 e R.835/149.024 de 21 de junho de 2013 e 14 de outubro de 2014, respectivamente; instituição de condomínio registrada sob nº 777 na matrícula nº 149.024 em 14 de outubro de 2014; e convenção de condomínio registrada sob nº 13.256 no Livro 3 - Registro Auxiliar. Matrícula aberta em conformidade com disposto no item 55, alínea "a" do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 14 de outubro de 2014 - (prenotação nº 381.116 de 11/09/2014).

O Oficial Substituto: Paulo César Alves, (Paulo César Alves).

Av.01/160.344 - TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 14 de outubro de 2014 - (prenotação nº 381.116 de 11/09/2014).

Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4 - Lotes 3/4, no valor de R\$ 63.876,00 (sessenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais), em conformidade com o registro nº 141 da matrícula nº 149.024.

O Oficial Substituto: Paulo César Alves, (Paulo César Alves).

Av.02/160.344 - CADASTRO E CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP.

Em 07 de maio de 2026 - (prenotação nº 601.926 de 08/01/2026).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 02 de abril de 2026, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, SP, em 23 de abril de 2026, procede-se a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se lançado sob o número de contribuinte 309.074 e com código de endereçamento postal - CEP 14060-115.

Selo Digital: 1114353E1T00000103110626R.

(Segue no verso)

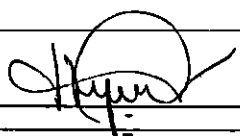


Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0160344-30

MATRÍCULA
160.344

FICHA
01
Verso

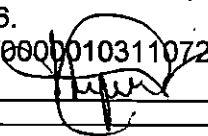
A Escrevente:  **(Thayná Vitória Oliveira da Silva)**

Av.03/160.344 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 07 de maio de 2026 - (prenotação nº 601.926 de 08/01/2026).

Por requerimento mencionado na Av.02, tendo em vista a regular notificação do fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 141 da matrícula nº 149.024, transportado para a Av.01 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 109.542,01** (cento e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e um centavo). Valor venal: R\$ 63.984,26.

Selo Digital: 111435331T00000103110726B.

A Escrevente:  **(Thayná Vitória Oliveira da Silva)**

CERTIDÃO

Prenotação nº 601.926 - IN01519043C

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 160.344** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 03, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 07/05/2026 - 10:38

Assinada digitalmente, por:
Thayná Vitória Oliveira da Silva - Escrevente

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Selo Digital nº 111435391T000001031105263. Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GGJE3-S5UNJ-J7P9F-2B6ZL>